



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO POPULAR, processo nº 5012202-06.2023.8.24.0023, distribuído para o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital e no qual figuram, como AUTOR, GILSON JOSÉ DOS SANTOS - CPF: 019.103.289-10 (representado(a) por GILSON JOSÉ DOS SANTOS - OAB: PR031128) e, como RÉU, ALTAIR DA SILVA, ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO - CPF: 061.313.819-84, ANA PAULA DA SILVA - CPF: 763.588.959-15, ANTIDIO ALEIXO LUNELLI - CPF: 438.634.429-20, CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, CARLOS HENRIQUE DE LIMA - CPF: 919.039.209-49, CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA - CPF: 005.955.899-79, EDILSON MASSOCCO - CPF: 730.351.819-34, EGÍDIO MACIEL FERRARI, ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.229/0001-76 (representado(a) por MARCIO LUIZ FOGACA VICARI - OAB: SC009199 e VANESSA VALENTINI - OAB: SC021142), ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR - CPF: 015.036.889-50, FABIANO DA LUZ - CPF: 899.316.299-91, FELIPPE LUIZ COLLACO - CPF: 024.284.979-28, FERNANDO KRELLING - CPF: 036.587.439-64, IVAN NAATZ - CPF: 596.540.159-00, JAIR ANTONIO MIOTTO - CPF: 694.443.589-68, JERRY EDSON COMPER - CPF: 986.239.239-87, JESSE DE FARIA LOPES - CPF: 038.161.829-33, JOSE MILTON SCHEFFER - CPF: 417.007.599-49, JULIO CESAR GARCIA - CPF: 077.884.609-15, LUCAS FELIPE MELO NEVES - CPF: 058.859.969-70, LUCIANE MARIA CARMINATTI - CPF: 753.679.639-00, MARCIUS DA SILVA MACHADO - CPF: 026.633.559-41, MARCOS DA ROSA - CPF: 019.237.359-50, MARCOS JOSE DE ABREU - CPF: 004.149.449-09, MARCOS LUIZ VIEIRA - CPF: 155.074.409-72, MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR - CPF: 397.320.618-04, MATHEUS ANDREIS CADORIN - CPF: 007.373.409-83, MAURICIO JOSE ESKUDLARK - CPF: 292.112.559-53, MAURO DE NADAL - CPF: 656.268.009-30, NAPOLEAO BERNARDES NETO - CPF: 038.738.439-19, NEODI SARETTA - CPF: 469.686.609-20, NILSO JOSÉ BERLANDA, OSCAR GUTZ - CPF: 474.014.869-20, PEDRO BALDISSERA - CPF: 011.267.128-41, RODRIGO MINOTTO - CPF: 940.727.950-20, SERGIO DA ROSA GUIMARAES - CPF: 033.753.289-31, SERGIO MOTTA RIBEIRO - CPF: 005.001.417-03, TIAGO ZILLI - CPF: 612.742.599-91, VICENTE AUGUSTO CAROPRESO - CPF: 416.037.889-72, VOLNEI WEBER - CPF: 559.910.179-72, constam os seguintes eventos: em 01/02/2023 17:46:58, Distribuído por sorteio (FNS03FP01); em 01/02/2023 17:59:52, Conclusos para despacho; em 01/02/2023 18:08:17, PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL; em 13/02/2023 13:48:47, Determinada a intimação; em 13/02/2023 14:40:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 4 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/02/2023 00:00:00 Data final: 16/02/2023 23:59:59; em 13/02/2023 17:33:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 16/02/2023 18:38:03, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 5; em 22/02/2023 17:53:10, PETIÇÃO; em 22/02/2023 18:51:25, PETIÇÃO; em 22/02/2023 18:58:14, Juntada de certidão; em 23/02/2023 17:13:33, PETIÇÃO; em 27/02/2023 15:54:36, Cancelada a movimentação processual - (Evento 8 - Conclusos para despacho - 16/02/2023 19:21:59); em 27/02/2023 15:55:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 12 (AUTOR - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 09/03/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 31/03/2023 14:57:27, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 14; em 03/04/2023 15:21:19, Conclusos para despacho; em 05/04/2023 15:14:53, Conclusos para julgamento - Retificação de Conclusão; em 11/04/2023 18:42:57, Extinto o processo por ausência das condições da ação - tipo C; em 11/04/2023 18:42:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 19 (AUTOR - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 16/05/2023 23:59:59; em 11/04/2023 18:42:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 19 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2023 00:00:00 Data final: 26/05/2023 23:59:59; em 12/04/2023 09:31:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 21; em 21/04/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 20; em 17/05/2023 01:10:05, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 20; em 27/05/2023 01:07:02, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 21; em 12/07/2023 12:04:34, Distribuído por sorteio (GPUB0403); em 12/07/2023 12:04:33, Remetidos os Autos - Remessa Externa - FNS03FP -> TJSC; em 12/07/2023 12:22:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 1 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 01/09/2023 23:59:59; em 21/07/2023 12:35:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 2; em 08/08/2023 18:08:20, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 2; em 17/08/2023 20:59:47, Terminativa - Conhecido o recurso e não provido; em 17/08/2023 20:59:47, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0403 -> DRI; em 17/08/2023 20:59:47, Comunicação eletrônica recebida - julgado Remessa Necessária Cível Número: 50122020620238240023/TJSC; em 21/08/2023 13:20:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 5 (PARTE AUTORA - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/09/2023 00:00:00 Data final: 22/09/2023 23:59:59; em 21/08/2023 13:20:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 5 (PARTE RÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/08/2023 00:00:00 Data final: 03/10/2023 23:59:59; em 21/08/2023 13:20:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 5 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/08/2023 00:00:00 Data final: 19/10/2023 23:59:59; em 21/08/2023 17:50:03, Confirmada a

intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 30/08/2023 13:25:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9; em 31/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7; em 23/09/2023 01:01:53, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 7; em 04/10/2023 01:01:36, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 8; em 09/10/2023 20:43:31, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 09/10/2023 até 11/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO GP N. 63 DE 8 DE OUTUBRO DE 2023; em 13/10/2023 02:01:18, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 13/10/2023 até 15/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO GP N. 65 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023; em 20/10/2023 01:01:15, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 9; em 20/10/2023 10:18:03, Transitado em Julgado; em 20/10/2023 10:18:38, Recebidos os autos - TJSC -> FNS03FP Número: 50122020620238240023; em 20/10/2023 10:18:38, Baixa Definitiva - Remetido a(o) - FNS03FP0; em 25/10/2023 16:32:55, Transitado em Julgado - Data: 20/10/2023; em 25/10/2023 16:33:39, Ato ordinatório praticado; em 25/10/2023 16:33:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (AUTOR - GILSON JOSÉ DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/10/2023 00:00:00 Data final: 21/11/2023 23:59:59; em 25/10/2023 16:33:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/10/2023 00:00:00 Data final: 11/12/2023 23:59:59; em 25/10/2023 19:13:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 32; em 27/10/2023 13:41:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 31; em 27/10/2023 13:41:56, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 31; em 12/12/2023 01:02:38, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 32; em 25/01/2024 15:08:02, Ato ordinatório praticado; em 25/01/2024 15:08:18, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - FNS03FP -> DCJE; em 26/01/2024 14:39:26, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: GILSON JOSÉ DOS SANTOS; em 26/01/2024 14:39:26, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ALTAIR DA SILVA; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ANA CAROLINE CAMPAGNOLO; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ANA PAULA DA SILVA; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ANTIDIO ALEIXO LUNELLI; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS; em 26/01/2024 14:39:27, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: CARLOS HENRIQUE DE LIMA; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: EDILSON MASSOCCO; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: EGÍDIO MACIEL FERRARI; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ESTADO DE SANTA CATARINA; em 26/01/2024 14:39:28, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: FABIANO DA LUZ; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: FELIPPE LUIZ COLLACO; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: FERNANDO KRELLING; em 26/01/2024 14:39:29, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: IVAN NAATZ; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JAIR ANTONIO MIOTTO; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JERRY EDSON COMPER; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JESSE DE FARIA LOPES; em 26/01/2024 14:39:30, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JOSE MILTON SCHEFFER; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: JULIO CESAR GARCIA; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: LUCAS FELIPE MELO NEVES; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: LUCIANE MARIA CARMINATTI; em 26/01/2024 14:39:31, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCIUS DA SILVA MACHADO; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCOS DA ROSA; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCOS JOSE DE ABREU; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARCOS LUIZ VIEIRA; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR; em 26/01/2024 14:39:32, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MATHEUS ANDREIS CADORIN; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MAURICIO JOSE ESKUDLARK; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: MAURO DE NADAL; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: NAPOLEAO BERNARDES NETO; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: NEODI SARETTA; em 26/01/2024 14:39:33, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: NILSO JOSÉ BERLANDA; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: OSCAR GUTZ; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: PEDRO BALDISSERA; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: RODRIGO MINOTTO; em 26/01/2024 14:39:34, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: SERGIO DA ROSA GUIMARAES;

em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: SERGIO MOTTA RIBEIRO; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: TIAGO ZILLI; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: VICENTE AUGUSTO CAROPRESO; em 26/01/2024 14:39:35, Custas Satisfeitas - Sem custas conforme determinação judicial presente no evento: 38. Parte: VOLNEI WEBER; em 26/01/2024 14:52:41, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> FNS03FP; em 26/04/2024 12:53:13, Juntada - Informação: não foram encontradas subcontas. ; em 26/04/2024 12:54:01, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 15.157.680,80.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50122020620238240023

Número da Certidão: 372156

Código de Segurança: 9f88dac4

Data de geração: 16/08/2024 15:15:17

